

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ADEQUAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº010/2024, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU – CIM GUANDU, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ZANDONADI TERRAPLENAGEM LTDA-EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROJETO CULTIVAR COM OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E DO SOLO COM PRÁTICAS MECÂNICAS NOS MUNICÍPIOS DE BAIXO GUANDU, BREJETUBA, CONCEIÇÃO DO CASTELO, ITAGUAÇU E LARANJA DA TERRA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, CONFORME CONVÊNIO Nº 935870/2022/ MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu – CIM GUANDU, no uso de suas atribuições legais constantes do Contrato de Consórcio Público, determina, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** de readequação do valor da contrapartida do Contrato 010/2024 entre a **EMPRESA ZANDONADI TERRAPLENAGEM LTDA-EPP** e o CIM Guandu **conforme Convênio Nº 935870/2022/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.**, firmado com base no inciso II, do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 010/2024, passando a vigor com a seguinte redação:

Para cobertura da presente despesa será utilizado recurso do Orçamento vigente na seguinte dotação:

3.3.90.39.00.00.00.00.100100 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

CONTRAPARTIDA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO GUANDU – CIM GUANDU – Valor R\$ 10.215,47 (dez mil, duzentos e quinze reais e quarenta e sete centavos).

CONVÊNIO N°985370/2022/MIDR/CIM GUANDU – Valor R\$ 432.894,93 (quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Afonso Cláudio/ES, em 01 de outubro de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente